



Votuporanga, 3 de setembro de 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento à orientação da Comissão de Justiça e Redação, constante de seu parecer, bem como considerando o parecer contrário exarado pela Procuradoria Legislativa e os termos em que se encontra o Projeto de Lei nº 164/2026, de minha autoria, que dispõe sobre os procedimentos para o tratamento do usuário ou dependente de drogas na rede de atenção à saúde do Município e sobre a internação voluntária e involuntária de dependente de drogas, nos termos da Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, venho à presença de Vossa Excelência solicitar a retirada da referida proposição.

Ressalto, contudo, que a finalidade da iniciativa permanece, razão pela qual encaminharei Indicação ao Poder Executivo para que sejam adotadas, no âmbito municipal, as providências necessárias ao cumprimento e à efetiva aplicação das disposições já estabelecidas pela legislação federal pertinente.

Sem mais para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Respeitosamente,

MARCÃO BRAZ
VEREADOR

Ao Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente
Câmara de Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



